

Portaria n. 173/2026

O Reitor do Centro Universitário de Adamantina, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as disposições dos arts. 2º, XI, 8º, III, 61 e 62 da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do art. 42 do Decreto Municipal n. 5.948/19, de 28 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o dever de observância dos princípios constitucionais de eficiência, moralidade e impessoalidade que regem a Administração Pública (art. 37, *caput* da CF);

CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento do sistema de avaliação e fiscalização das parcerias celebradas com órgãos e entidades de saúde mantidas pelo Centro Universitário de Adamantina para a execução do internato;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como gestor para atuação nas parcerias celebradas mediante termo de colaboração pelo Centro Universitário de Adamantina, o servidor **OSMAR DE OLIVEIRA RAMOS, RG. 10.XXX.XX5 e CPF 407.XXX.XXX-00.**

Parágrafo único. Caberá ao gestor:

- I. Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II. Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação, a ser homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação
- III. Elaborar periodicamente o relatório de visita *in loco* referente à parceria em análise;
- IV. Informar ao Reitor a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- V. Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo dos relatórios técnico de monitoramento e avaliação.

Art. 2º. Designar comissão de monitoramento e avaliação para atuação nas parcerias celebradas mediante termo de colaboração pelo Centro Universitário de Adamantina, os seguintes membros:

ANA CAROLINA MANICARDI DE MELO - CPF 293.XXX.XXX-25

CAMILA APARECIDA RIBEIRO - CPF 733.XXX.XXX-87

BRUNO AMBROSIO DA ROCHA - CPF 363.XXX.XXX-55

LÍVIA FERNANDES ALVES - CPF 404.XXX.XXX-41

CLAUDINEI PELAE JORGE - CPF 274.XXX.XXX-25

JOSÉ VICTOR DE OLIVEIRA PINTO - CPF 425.XXX.XXX-00



Centro Universitário de Adamantina

Recredenciado nos termos da Portaria CEE-GP nº 48, de 07/02/2022, publ. no DOE em 08/02/2022, Seção I, pg. 22.
Autarquia Municipal - CNPJ 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-057 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

Art. 3º. A comissão de monitoramento e avaliação homologará os relatórios técnicos de monitoramentos elaborados pelo gestor, conforme previsto na Lei n. 13.019/14 e no Decreto Municipal n. 5.948/19.

Parágrafo Único. A comissão de monitoramento e avaliação poderá vistoriar e fiscalizar a parceria no local onde se realiza o objeto, sem prejuízo ou descaracterização das funções do gestor.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de julho de 2026, ficando revogada a Portaria nº 44, de 10 de fevereiro de 2024

Adamantina, 16 de julho de 2026.

Prof. Dr. Alexandre Teixeira de Souza
Reitor





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FB39-D0F9-F335-21EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXANDRE TEIXEIRA DE SOUZA (CPF 121.XXX.XXX-71) em 16/07/2026 16:45:04 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://centrofai.1doc.com.br/verificacao/FB39-D0F9-F335-21EA>